

**PROJETO DE LEI Nº 28/2019, DE 02 DE AGOSTO DE 2019.**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

**Art. 1º** - Fica autorizado no Orçamento Vigente, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, o crédito suplementar no valor de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, para reforçar as dotação orçamentária no Programa e Atividade, abaixo discriminado:

<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>02.05 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0013 – SERVIÇOS DE INFRA ESTRUTURA URBANA</b>	
<b>AÇÃO</b>	1011 – Execução de Obras de Pavimentação, Guias e Sarjetas	
<b>FONTE</b>	01 – Tesouro	
<b>ELEMENTO</b>	(375) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	40.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>40.000,00</b>

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação da dotação abaixo discriminada:

<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>02.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>AÇÃO</b>	2005 – Manutenção da Secretaria	
<b>FONTE</b>	01 – Tesouro	
<b>ELEMENTO</b>	(42) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>40.000,00</b>

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 02 DE AGOSTO DE 2019.

RENATO DE LIMA SOARES  
Prefeito Municipal

Juquiá, 02 de Agosto de 2019.

MENSAGEM Nº 28/2019

Senhor Presidente;

Encaminhamos a consideração dos Vereadores desta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 28/2019, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

As suplementações solicitadas por este Projeto de Lei serão cobertos com recursos provenientes da anulação das dotações no valor de R\$ 40.000,00, da Secretaria de Governo e Administração.

Solicitamos a aprovação se possível em **REGIME DE URGÊNCIA**, mediante convocação de sessão extraordinária.

Atenciosamente;

RENATO DE LIMA SOARES  
Prefeito Municipal

A  
Sua Excelência  
NAZEM JAZE  
Presidente da Câmara Municipal  
Juquiá/SP